



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 0113, de 30 de janeiro de 2014

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subsequente;

considerando a Deliberação nº 2, de 26.3.1993, do então Conselho Diretor;

considerando o art. 128 do Regimento Geral da UTFPR, aprovado pela Deliberação nº 7, de 6.6.2009, do Conselho Universitário,

R E S O L V E

delegar competência à Presidente da Comissão Permanente de Concurso Público para decidir os recursos interpostos em concurso público da UTFPR, e, na sua ausência, pela Vice-presidente da respectiva Comissão.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor